

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	8
V.III – AUTÔNOMOS	10
V.IV – PRÓ-LABORE.....	10
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VIII – FATURAMENTO	23
VIII.I – RECEITA BRUTA	23
VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	25
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	25
IX.I - ATIVO	25
IX.II – PASSIVO.....	31
IX.III – PASSIVO CONCURSAL	34
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	44
XIII – CONCLUSÃO	46

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em home-office e as visitas periódicas in loco nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, em 28/03/2023, às 15h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Inicialmente, foi informado pelas Recuperandas que em razão das férias, houve uma melhora no faturamento das empresas no primeiro trimestre de 2023, eis que, em janeiro faturaram aproximadamente R\$ 2.294.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais), em fevereiro cerca de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo que em março o faturamento foi um pouco menor que o de fevereiro.

Sobre o quadro de colaboradores, as Recuperandas afirmaram que todos os funcionários contratados no período de novembro e dezembro/2022 são por tempo determinado de 90 (noventa) dias, por conta da demanda, sendo que a partir de fevereiro e março/2023 eles começaram a ser “demitidos”.

Ainda, foi informado pela Recuperanda que segue em negociação com a prefeitura para pagamento dos débitos tributários, de certo que as demais dívidas tributárias estão sendo pagas mensalmente.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **janeiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

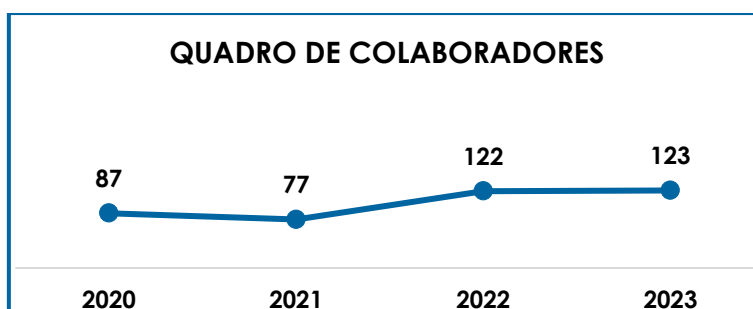
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 559.380,00, no período de janeiro/2019 até janeiro/2023, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme consulta realizada em 25/04/2023, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	100.000	100%
TOTAL	100.000	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	93.700	100%
TOTAL	93.700	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	440.000	100%
TOTAL	440.000	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	150.000	100%
TOTAL	150.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	783.700	100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS - LTDA** tem como Objeto Social: "Hotéis; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2023.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA**, seu Objeto Social: “Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos”. Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simplex Nacional** no exercício de 2023.

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com o Objeto Social: “Construção de edifício; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; Incorporação de empreendimentos imobiliários; e Outras obras de acabamento da construção”. Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** que tem como Objeto Social: “Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos” e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Em janeiro/2023, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **123 Colaboradores** diretos, sendo: **(I) 03** colaboradores na **CBR**, **(II) 111** colaboradores alocados na **CHT**, **(III) 03** colaboradores na **JFX CONSTRUTORA** e **(IV) 06** colaboradores alocados no **HOTEL FAZENDA**, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CBR	2	2	3
CHT	93	110	111

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JFX CONSTRUTORA	4	4	3
HOTEL FAZENDA	6	6	6
TOTAL	105	122	123

Do total de colaboradores diretos, 100 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 11 admitidos no período, 03 encontravam-se em gozo de férias, 20 estavam afastados por motivos diversos e 11 colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ATIVOS	59	81	89
ADMITIDOS	31	22	11
FÉRIAS	3	3	3
AUXÍLIO-DOENÇA	12	15	17
LICENÇA MATERNIDADE	-	1	3
DEMITIDOS	8	7	11
TOTAL	105	122	123

V.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de janeiro/2023, totalizaram o montante de **R\$ 271.500,00**, sendo R\$ 248.140,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 23.361,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	156.941	187.443	219.370
13º SALÁRIO	45.608	42.328	148
FÉRIAS	10.589	5.246	5.925
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.061	522	21.923
SEGUROS DE FUNCIONÁRIOS	-	-	774
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 1.200	- 798	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	212.999	234.741	248.140
INSS	5.541	6.209	4.622
FGTS	21.097	19.745	18.739
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	26.638	25.954	23.361
TOTAL	239.637	260.695	271.500

Ainda, observou-se acréscimo de R\$ 13.399,00 no grupo **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês de dezembro/2022, tendo em vista que as evoluções nas rubricas "salários e ordenados", no valor de R\$ 31.927,00 e "indenizações trabalhistas" na quantia de R\$ 21.401,00, superaram a redução na rubrica "13º salário", na monta de R\$ 42.180,00, em virtude das admissões e demissões ocorridas em janeiro/2023.

Conforme RMA anterior, acerca da rubrica "assistência médica", as Recuperandas informaram que o saldo estava credor, pois a "conta é creditada com os descontos realizados dos colaboradores em relação aos planos de saúde/odontológicos, que, posteriormente, será debitada com o respectivo pagamento". No entanto, com o encerramento do exercício as contas de resultados tiveram seus saldos zerados, sendo que será questionado as Recuperandas se os valores antes alocados nessa conta foram devidamente pagos ao empresas do plano de saúde/odontológico.

Além disso, em janeiro/2023, verifica-se que houve desconto na folha de pagamento de R\$ 1.608,96 referente a "assistência médica", cuja contrapartida do lançamento foi em receitas na rubrica "despesas recuperadas", fato que será questionado as Recuperandas.

Em complemento, os **encargos sociais**, demonstraram uma minoração na monta de R\$ 2.593,00 em comparação ao mês anterior, correspondente as retrações de R\$ 1.006,00 na rubrica "FGTS" e de R\$ 1.587,00 em "INSS", apresentando o saldo final de R\$ 23.361,00, no referido grupo de contas.

Dessa forma, foi possível constatar a elevação de R\$ 10.805,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 11% do faturamento bruto obtido no mês de janeiro/2023.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/01/2023 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de dezembro/2022, no montante de R\$ 114.731,92, e no dia 19/01/2023, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de janeiro/2023, na quantia de R\$ 66.298,35.

Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de janeiro/2023, de forma integral, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão, para confirmar o valor pago no mês analisado.

V.III – AUTÔNOMOS

Em janeiro/2023, foi disponibilizado pelas Recuperandas a relação na qual constam 80 autônomos. Ademais, cumpre informar que houve o registro de quitação no montante de R\$ 53.686,13, conforme Livro Razão.

V.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	nov/2022	dez/2022	jan/2023
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.489	3.489	3.738
PRÓ-LABORE	3.966	3.966	4.261
IRRF	- 41	- 41	- 55
INSS	- 436	- 436	- 469
JORGE FELIPE ISPER	2.138	2.138	2.287
PRÓ-LABORE	2.424	2.424	2.604
IRRF	- 19	- 19	- 31
INSS	- 267	- 267	- 286
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	6.390	6.390	6.865
DESCONTOS	- 763	- 763	- 841
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	5.627	5.627	6.024

Conforme análise da tabela supra, houve elevação de R\$ 475,00 dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, assim como nota-se a majoração de R\$ 78,00 nos custos com encargos incidentes no mês analisado.

De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 6.865,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 841,00, restando o valor líquido de R\$ 6.024,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados, em 06/01/2023, verificou-se a quitação da quantia de R\$ 5.625,07, restando um saldo a pagar de R\$ 2,00, referente ao pró-labore de dezembro/2022.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS quota patronal" na alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e as Empresas **CBR** e **CHT** são optantes do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

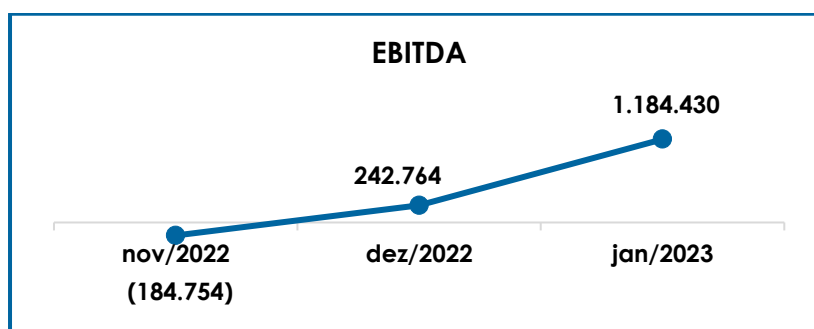
EBITDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
SERVIÇOS PRESTADOS	497.922	906.434	2.042.676
SERVIÇOS PRESTADOS	320.379	411.321	384.949
VENDA DE UNIDADES	71.743	77.097	77.643
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	890.044	1.394.852	2.505.268
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 128.989	- 135.812	- 171.521
RECEITA LÍQUIDA	761.055	1.259.040	2.333.747
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 246.510	- 301.429	- 367.507
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	514.545	957.612	1.966.239
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 453.272	- 447.762	- 503.444
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 219.389	- 241.131	- 255.005
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 26.638	- 25.954	- 23.361
EBITDA	- 184.754	242.764	1.184.430
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-21%	17%	47%

O Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 1.184.430,00** no cálculo do **EBITDA** em janeiro/2023, demonstrando que as

Recuperandas conseguiram absorver todos os custos e despesas somente com as receitas operacionais auferidas no mês em análise.

No mais, verificou-se que as Empresas demonstraram progressão do cenário positivo apurado no mês anterior, em virtude, da majoração de 85% das receitas líquidas.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



Do exposto, o Grupo demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessárias a manutenção dos negócios no mês de janeiro/2023, devendo manter as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, para que nos próximos meses mantenha operando com lucro operacional.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

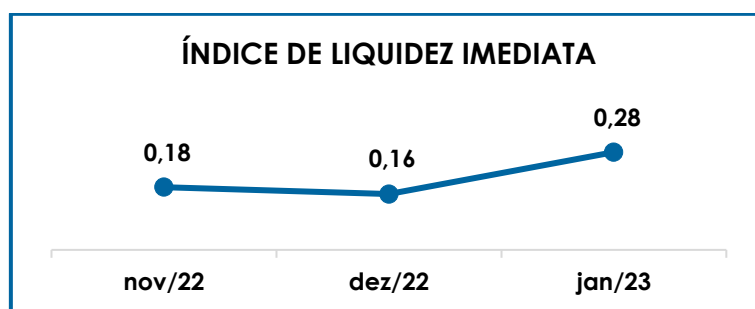
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



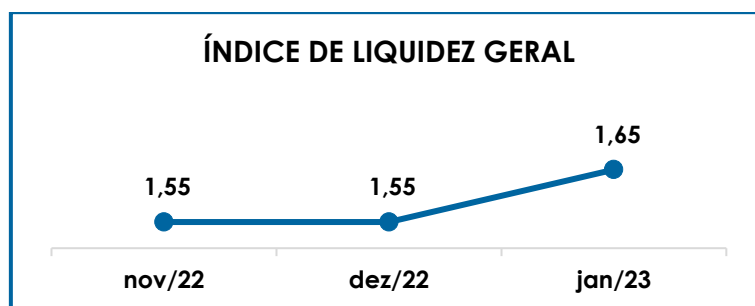
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de janeiro/2023, as Empresas não dispunham de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 1.301.243,00, é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 4.594.960,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,28.

Ademais, importante ressaltar que se comparadas a dezembro/2022, o "passivo circulante" apresentou minoração de R\$ 993.110,00, enquanto as "disponibilidades" demonstrou acréscimo de R\$ 383.861,00, fato que justifica a evolução do índice em R\$ 0,12.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,28**

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,65, demonstrando elevação de R\$ 0,10 em comparação ao mês de dezembro/2022.

Ademais, verificou-se que o acréscimo no índice, se deu pela minoração de R\$ 1.016.402,00 nos passivos considerados para o cálculo, aliada a majoração de R\$ 128.956,00 no ativo total.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,65** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
-------------------------	----------	----------	----------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

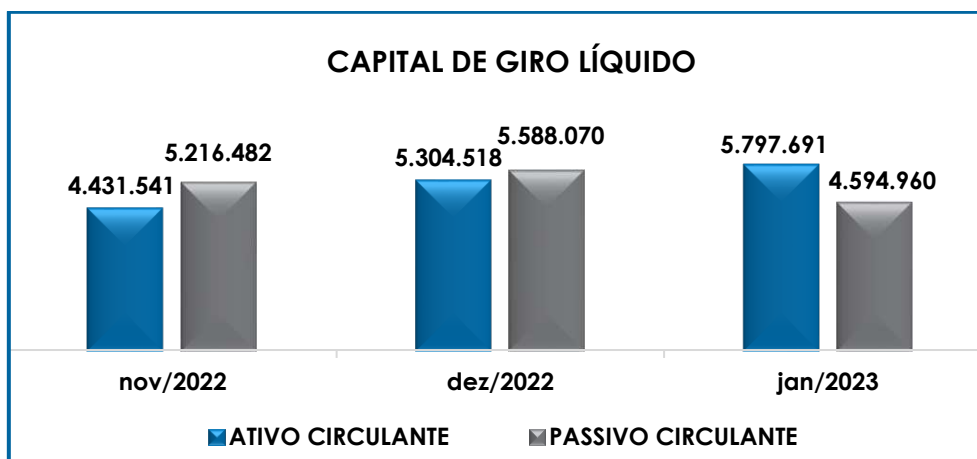
DISPONÍVEL	948.122	917.382	1.301.243
CLIENTES	3.184.404	3.530.193	3.867.376
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	225.394	89.424
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	27.102	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	833
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	46.519	604.447	538.815
ATIVO CIRCULANTE	4.431.541	5.304.518	5.797.691
FORNECEDORES	- 449.518	- 510.441	- 536.234
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 108.841	- 121.041	- 154.797
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.655	- 9.777	- 9.789
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 43.818	- 40.365	- 42.384
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 3.317	- 2.231	- 4.094
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.480.442	- 1.519.511	- 1.556.449
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 875	- 302	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 651.048	- 368.408	26.645
ADIANTAMENTOS	- 1.956.001	- 2.503.625	- 2.018.406
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 512.967	- 512.369	- 299.453
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.216.482	- 5.588.070	- 4.594.960
TOTAL	- 784.941	- 283.552	1.202.731

Em janeiro/2023, apurou-se o resultado do CGL positivo e satisfatório de **R\$ 1.202.731,00**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 5.797.691,00 era superior ao “passivo circulante” de R\$ 4.594.960,00, demonstrando reversão do resultado negativo obtido no mês anterior.

Ademais, observou-se o acréscimo de R\$ 493.173,00 no “ativo circulante”, ocasionado pela majoração de 10% nos valores a receber de “clientes” e de 42% em “disponíveis”, cabe destacar que houve variações negativas que contiveram a majoração no mês analisado.

No “passivo circulante”, por sua vez, as principais variações se deram pelas reduções nas rubricas “outras obrigações - circulante” (107% - revertendo o saldo), “adiantamentos” (19%) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (42%), resultando uma involução de R\$ 993.110,00, quando comparado a dezembro/2022. Importante frisar que a retração foi em virtude de saldo invertido da “CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI - 2.1.01.09.0002”, no qual necessita de esclarecimentos, retração dos adiantamentos de clientes e minoração dos consórcios.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo.

Entretanto, conforme indicado pelos Contadores responsáveis pela contabilidade do Grupo na Reunião virtual ocorrida em 17/12/2021, considerando o substancial saldo do grupo "clientes", representando 67% do ativo circulante em janeiro/2023, tais valores podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, sendo necessário, assim, a verificação dos saldos e a realização de eventuais ajustes.

Diante de tal afirmação, o resultado ora observado no **CGL** pode ser controverso, sendo que na ocorrência de alterações nos grupos de contas abrangidos nesta avaliação, todos os reflexos na apuração do índice de Capital de Giro serão indicados nos próximos Relatórios.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

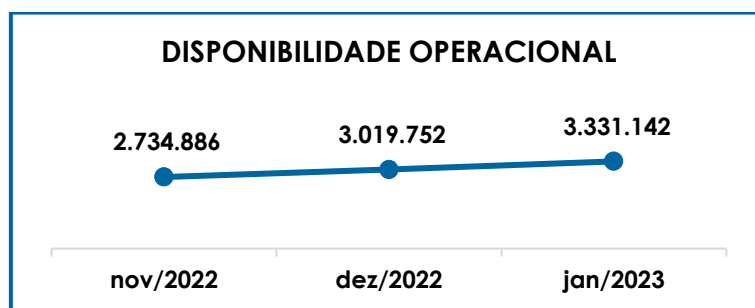
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas o Grupo não possuía ativos contabilizados em estoque no mês em questão. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CLIENTES	3.184.404	3.530.193	3.867.376
FORNECEDORES	- 449.518	- 510.441	- 536.234
TOTAL	2.734.886	3.019.752	3.331.142

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 3.331.142,00**, em janeiro/2023, apresentando um aumento de R\$ 311.390,00 no resultado do indicador, em comparação com o mês anterior.

A majoração do índice positivo no mês em análise, está justificado pelo acréscimo de R\$ 337.182,00 no saldo a receber de “clientes”, ser superior ao aumento de R\$ 25.792,00 no valor devido a “fornecedores”. Abaixo, segue representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Contudo, conforme comentado no tópico VII.III – Capital de Giro Líquido, o saldo da rubrica “clientes”, pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, dessa forma, o resultado positivo ora observado pode ser controverso.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações,

apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	948.122	917.382	1.301.243
FORNECEDORES	- 449.518	- 510.441	- 536.234
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 651.048	- 368.408	26.645
ADIANTAMENTOS	- 1.956.001	- 2.503.625	- 2.018.406
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.009	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 512.967	- 512.369	- 299.453
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.933.163	- 8.939.218	- 8.939.218
DÍVIDA ATIVA	- 11.574.585	- 11.936.689	- 10.485.423
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 108.841	- 121.041	- 154.797
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.655	- 9.777	- 9.789
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 43.818	- 40.365	- 42.384
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 3.317	- 2.231	- 4.094
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.480.442	- 1.519.511	- 1.556.449
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 875	- 302	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.410.135	- 4.336.948	- 4.313.664
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 6.057.082	- 6.030.175	- 6.081.177
TOTAL	- 17.631.667	- 17.966.863	- 16.566.600

No mês de janeiro/2023, notou-se um decréscimo de R\$ 1.400.263,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 16.566.600,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 10.485.423,00 e involução de 12% em relação a dezembro/2022, representando 63% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

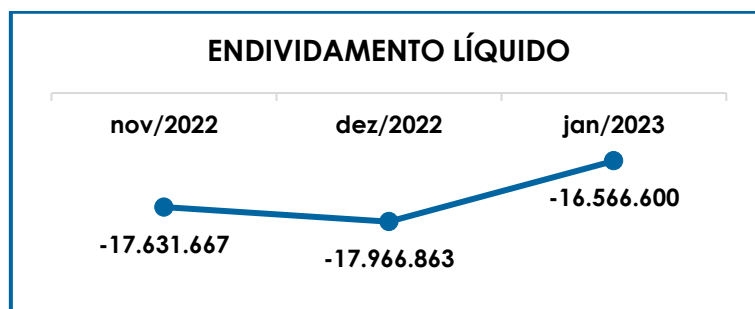
Ademais, nota-se que a minoração de R\$ 1.451.265,00, se deu em razão do decréscimo no saldo de “adiantamentos” (R\$ 485.218,00), “outras obrigações – circulante” (R\$ 395.053,00) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 212.916,00), aliada a evolução do “disponível” em 42%.

Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 693.153,00, referente aos “fornecedores correntes”, o equivalente a 7% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou majoração de R\$ 51.002,00, fato justificado pelos acréscimos nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 33.757,00) e “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 36.938,00), dentre outras variações menores e que culminaram na evolução geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 37% do endividamento total do Grupo em janeiro/2023.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item IXI.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item X – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional** findaram o mês de janeiro/2023, com indicadores **positivos e satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico. Contudo, é importante destacar a ressalva realizada nos tópicos VII.III – Capital de Giro Líquido e VII.IV – Disponibilidade Operacional, pertinente ao valor demonstrado na rubrica “clientes”, o qual pode distorcer os indicadores positivos.

Além disso, os índices de **Liquidez Imediata e Grau do Endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora dos índices mencionados.

VIII – FATURAMENTO

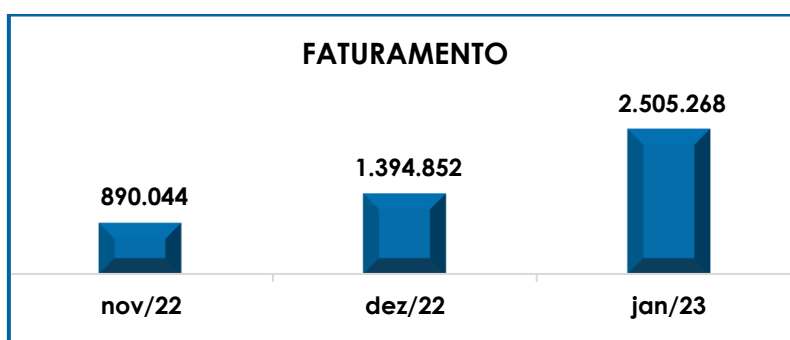
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VIII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de janeiro/2023, foi de R\$ 2.505.268,00, sendo R\$ 2.042.676,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 384.949,00 pela **CHT** e, por fim, R\$77.643,00 na **JFX Construtora**.

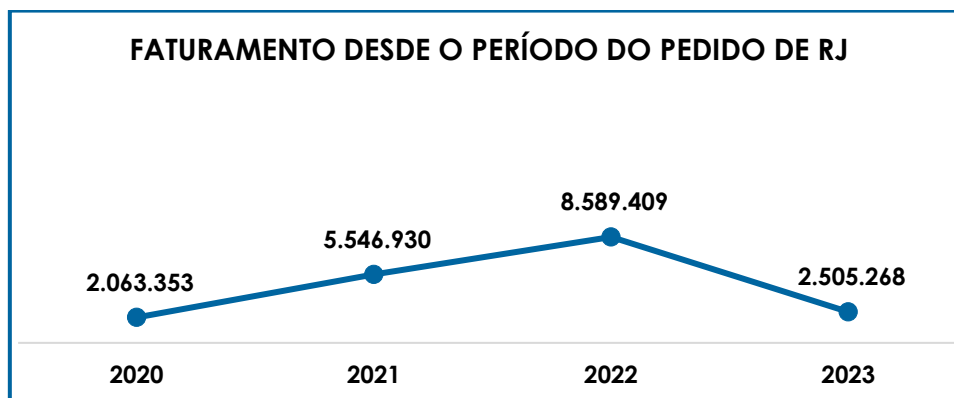
Nota-se que, no mês analisado, houve majoração de 80% nas receitas brutas se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.110.416,00, e que após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 2.333.747,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da evolução de faturamento bruto no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



No RMA anterior, esta auxiliar do Juízo destacou que o saldo do faturamento acumulado de 2022, baseado nos balancetes encaminhados pelas Recuperandas, no valor de R\$ 8.589.409,00, diverge da receita bruta de 2022 demonstrada na DRE, cujo saldo é de R\$ 10.875.980,00, fato que foi questionado por e-mail nos dias 02 e 28/03/2023, e não tivemos um retorno do Grupo.

Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de janeiro/2023:



VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, no mês analisado, não foram registradas devoluções de vendas e reservas da receita bruta auferida neste período.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	948.122	917.382	1.301.243
CLIENTES	3.184.404	3.530.193	3.867.376
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	225.394	89.424
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	27.102	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	833
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	46.519	604.447	538.815
ATIVO CIRCULANTE	4.431.541	5.304.518	5.797.691
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.638	13.638	48.638
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	2.323.703	2.041.125	1.781.982
IMOBILIZADO	22.219.784	22.219.784	22.094.746
DEPRECIAÇÕES	- 218.573	- 233.610	- 248.646
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.338.552	24.040.937	23.676.720
ATIVO TOTAL	28.770.093	29.345.456	29.474.411

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 128.956,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 29.474.411,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 20% do Ativo total do Grupo e sumou R\$ 5.797.691,00, com aumento de R\$ 493.173,00 se comparado a dezembro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2023, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.301.243,00, demonstrando a seguinte composição:

DISPONÍVEL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
BENS NUMERÁRIOS	39.308	19.976	70.139
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	13.993	9.699	9.011
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	894.821	887.708	1.222.093
TOTAL	948.122	917.382	1.301.243

Analisando as variações ocorridas no mês de janeiro/2023, verificou-se o acréscimo do saldo em 42%, o equivalente a R\$ 383.861,00, em razão dos recebimentos e as novas aplicações ocorridas serem superiores aos pagamentos e resgates, resultando na elevação das disponibilidades ao final do período.

➤ **Clientes:** no mês de janeiro/2023, o saldo a receber era de R\$ 3.867.376,00, com aumento de R\$ 337.182,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 130.328,00, terem sido inferiores as novas apropriações no montante de R\$ 467.510,00.

No mais, destaca-se que o saldo a receber dos “clientes” era composto por diversas rubricas, sendo que parte delas permanece com o saldo inalterado desde o mês de março/2021, (duplicatas a receber, clientes a receber, títulos a receber e dividendos propostos a receber). Em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram o seguinte: “trata-se de saldos anteriores (vieram de outro escritório), devido à falta de informações não conseguimos conciliar, optamos em isolar, para que num segundo momento, seja realizado os ajustes”.

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo “clientes” e os valores registrados no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

DUPLICATAS A RECEBER	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CLIENTES DIVERSOS	1.754.837	2.100.627	2.437.809
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	314.952	314.952
CLIENTES A RECEBER	430.533	430.533	430.533
TÍTULOS A RECEBER	580.000	580.000	580.000
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	104.081	104.081
TOTAL	3.184.404	3.530.193	3.867.376

Por fim, destaca-se que a conta “títulos a receber” se refere a valores emprestados aos Sócios, e que este saldo será comentado

abaixo, juntamente com as quantias demonstradas no subgrupo "conta corrente – sócios", do ativo não circulante.

- **Tributos a recuperar:** observa-se a redução de 100% do saldo quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 27.102,00, em virtude de vários lançamentos com histórico "valor referente estorno lançamento indevido".
- **Adiantamentos a empregados:** em 01/2023, houve majoração de R\$ 833,00 se comparado ao mês anterior, em virtude de os novos reconhecimentos de valores destinados a adiantamentos de férias serem superiores as baixas realizadas no mês em análise.
- **Adiantamentos diversos:** nota-se a involução de R\$ 65.632,00, em virtude de as baixas realizadas serem superiores aos novos reconhecimentos de adiantamentos.

Esta Administradora Judicial descreveu no RMA de 12/2022, o seguinte: Em dezembro/2022, verificou-se o reconhecimento da quantia de R\$ 500.000,00 realizada ao Banco Sicoob Paulista, cujo histórico do lançamento contábil não permite a identificação da natureza desse dispêndio. Sendo que não obtivemos um retorno por parte das Companhias e será pontuado novamente para o devido esclarecimento.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 80% do ativo total das Recuperandas e somaram R\$ 23.676.720,00, com redução de R\$ 364.217,00, no mês de janeiro/2023.
- **Empréstimos a Sócios e Títulos a receber (CP) /Conta Corrente – Sócios (LP):** da análise das peças contábeis das Companhias, verificou-se os empréstimos a Sócios contabilizados a curto e longo prazos, e que somados representavam 6% do total do Ativo no mês em análise, conforme composição abaixo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	225.394	225.394	89.424
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	2.323.703	2.041.125	1.781.982
TOTAL	2.549.097	2.266.519	1.871.406

No mês de janeiro/2023, os empréstimos apresentaram decréscimo de 17% se comparado ao mês de dezembro/2022, em razão das seguintes movimentações:

- i) transferência do saldo da rubrica “empréstimo de sócios” (CP) para a rubrica “conta corrente dos sócios” (LP) na **JFX** – R\$ 105.612,00;
- ii) transferência do saldo da rubrica “CHT Campo Belo LTDA” (ativo) para a conta “CHT Campo Belo Hotel e Turismo Eireli” (passivo) – R\$ 30.359,00, reduzindo o saldo que a **JFX** tem a pagar para a **CHT**;
- iii) novo empréstimo da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 24.026,00;
- iv) baixa de parte do valor devido pela Devedora **JFX** a **CHT** – R\$ 28.359,00;
- v) baixa do saldo da rubrica “adiantamento a sócios” no **Hotel Fazenda** – R\$ 60,00;
- vi) baixa do valor devido pela Devedora **CBR** a **JFX** – R\$ 2.416,00;
- e
- vii) novo empréstimo da Recuperanda **CBR** para a **JFX** – R\$ 357.946,00.

Sobre este último item, nota-se que a rubrica do ativo está com o saldo credor, o que será objeto de questionamento as Recuperandas.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos

instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Por fim, cumpre-nos informar que em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar a este título, em 22/12/2021, os representantes das Recuperandas informaram o seguinte: "Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as Empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta "empréstimo de Sócios"".

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em janeiro/2023, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00, além disso, observa-se a redução de R\$ 125.038,00 na rubrica "consórcio de bens", referente ao lance contemplado, resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.846.100,00.

No mais, importante ressaltar que em 13/04/2022, foi enviado a esta Administradora Judicial o **PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel**, contendo os valores avaliados, localização dos itens, descrições e proprietários, ao final assinado pelo Perito avaliador imobiliário.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram o seguinte: "Estávamos no processo de ajuste na reavaliação dos móveis e imóveis constantes nas Empresas do Grupo, e que agora conseguimos finalizar o nosso entendimento sobre os valores, portanto fizemos os "Ajustes de avaliação patrimonial" no exercício de 2022, no mês corrente de março, visto que os meses anteriores já haviam sido gerado os relatórios."

“Aproveito o ensejo para alinhar em que data devemos considerar esses Ajustes”. “Mas para todos os efeitos eles já foram realizados dentro do mês de março de 2022, que posteriormente serão enviadas as peças contábeis, constando as mencionadas alterações”.

Contudo, nota-se que o valor contabilizado nos demonstrativos diverge do saldo no laudo encaminhado, sendo necessário que as Recuperandas esclareçam o motivo, assim como ajustem os saldos das contas.

Do exposto, nota-se que o valor registrado de “(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada” é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de “bens em operação”. Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FORNECEDORES	- 449.518	- 510.441	- 536.234
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 108.841	- 121.041	- 154.797
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.655	- 9.777	- 9.789
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 43.818	- 40.365	- 42.384
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 3.317	- 2.231	- 4.094
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.480.442	- 1.519.511	- 1.556.449
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 875	- 302	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 651.048	- 368.408	26.645
ADIANTAMENTOS	- 1.956.001	- 2.503.625	- 2.018.406
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 512.967	- 512.369	- 299.453
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.216.482	- 5.588.070	- 4.594.960
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.009	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.410.135	- 4.336.948	- 4.313.664
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.933.163	- 8.939.218	- 8.939.218
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 13.363.307	- 13.296.176	- 13.272.883
CAPITAL SOCIAL	- 748.700	- 748.700	- 748.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 12.226.410	- 12.226.410	- 9.712.510
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 12.975.110	- 12.975.110	- 10.461.210
PASSIVO TOTAL	- 31.554.899	- 31.859.355	- 28.329.053

De modo geral, houve minoração de 11% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 3.530.302,00, totalizando o valor de **R\$ 28.329.053,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de janeiro/2023.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 4.594.960,00, registrando decréscimo de R\$ 993.110,00 em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 536.234,00, com adição de 5% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos na monta de R\$ 727.032,00, terem sido superiores às baixas na quantia de R\$ 701.240,00, abrangendo pagamentos e retenções de tributos sobre os valores devidos aos fornecedores correntes.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

Em janeiro/2023, considerando apenas as **obrigações diretas com pessoal** (obrigações trabalhistas e sociais e provisão constituída e encargos), os valores devidos sumarizaram R\$ 164.586,00, com acréscimo de R\$ 33.769,00, quando comparadas ao saldo de dezembro/2022, decorrente, principalmente, da majoração ocorrida nas rubricas "salários a pagar" e "rescisão contrato de trabalho", dentre outras variações menores.

Em complemento, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que, no mês em análise, o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 186.655,34, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

No que tange as **obrigações sociais a recolher** no montante de R\$ 42.384,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, as ocorrências serão tratadas em detalhe no tópico X - Dívida Tributária, valendo destacar, neste momento, que houve evolução de R\$ 2.019,00 em relação a dezembro/2022.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas ("obrigações tributárias retidas a pagar", "impostos e contribuições a pagar" e "parcelamento de tributos").

No mês de janeiro/2023, foi apurado a monta de R\$ 1.560.542,00, com elevação de 3% em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar foi superior as baixas no mês em análise, sendo que as movimentações registradas neste grupo serão comentadas em detalhes no item X – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações – circulante:** neste subgrupo demonstra as transferências de valores entre as Recuperandas, sendo que em 01/2023,

observa-se a redução de R\$ 395.053,00, resultando no saldo final credor (invertido) de R\$ 26.645,00, o que será objeto de questionamento.

➤ **Adiantamentos:** no mês de janeiro/2023, foi apurado o valor de R\$ 2.018.406,00, com redução de R\$ 485.218,00 em relação ao mês anterior, em razão das baixas em adiantamentos de clientes.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em janeiro/2023, nota-se o valor de R\$ 299.453,00, com minoração de 42% se comparado ao mês anterior, devido aos pagamentos e baixas (contemplação de consórcios e resgate de aplicação), na quantia de R\$ 212.916,00 realizados no mês em análise.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de janeiro/2023, sumarizaram R\$ 13.272.883,00, com involução de R\$ 23.293,00 em relação a dezembro/2022.

➤ **Empréstimos e financiamentos de longo prazo:** nota-se a redução de R\$ 9,00, referente a reversão de provisão sobre juros indevidos.

➤ **Obrigações Tributárias – LP:** no mês em análise, observou-se a minoração em menos de 1% do saldo devedor, o equivalente a R\$ 23.284,00, resultando na quantia consolidada de R\$ 4.313.664,00 ao final de janeiro/2023. Da análise realizada, constatou-se que esta retração se deu em virtude do pagamento das parcelas mensais de parcelamentos de impostos, ser superior aos novos reconhecimentos de encargos, conforme apurado nos Demonstrativos Contábeis.

IX.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381, dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 930.868,16	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.493.239,28	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Assim, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo consolidado no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final em R\$ 8.939.218,00, no qual permanece o mesmo saldo em janeiro/2023, distribuído em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

¹ Recomendação CNJ 72/2020

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FGTS A RECOLHER	- 19.052	- 22.243	- 21.413
INSS A RECOLHER	- 24.765	- 18.122	- 20.971
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 43.818	- 40.365	- 42.384
COFINS A RECOLHER	- 2.823	- 2.983	- 3.000
ICMS A RECOLHER	-	- 136	- 805
IRRF A RECOLHER	- 290	- 351	- 396
ISS A RECOLHER	- 798.083	- 818.571	- 875.389
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
PIS A RECOLHER	- 608	- 643	- 646
SIMPLES A RECOLHER	- 68.175	- 86.362	- 65.749
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.480.442	- 1.519.511	- 1.556.449
IRRF A RECOLHER	- 2.904	- 1.804	- 3.480
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	- 412	- 427	- 614
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A PAGAR	- 3.317	- 2.231	- 4.094
SFB PREVIDENCIÁRIO 005.018.797	- 573	-	-
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.018.743	- 302	- 302	-
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 875	- 302	-
RFB DÉBITOS PREVID 005.138.421	- 4.901	- 4.603	- 4.303
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	- 11.807	- 11.666	- 11.523
RFB SIMPLES PREV 63.760.693-0	- 190	- 785	-
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 83.726	- 82.998	- 82.263
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	- 235.827	- 208.021	- 207.110
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 64.003	- 62.875	- 61.744
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	- 25.496	- 25.255	- 25.011
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.347	- 7.409	- 7.331	- 7.252
RFB SIMPLES PREVID 639208185	- 1.531	- 935	- 333
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	- 192.179	- 169.624	- 168.908
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	- 62.067	- 60.995	- 59.920
SFB DÉBITOS PREVID 003.901.403	- 601.783	- 587.901	- 573.879
RFB DEMAIS DÉBITOS 003.901.384	- 3.006.116	- 3.003.154	- 3.000.162
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	- 113.473	- 112.370	- 111.256
RFB SIMPLES PREVID 63.760.403-2	- 6	- 6	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.410.135	- 4.336.948	- 4.313.664
TOTAL	- 5.938.587	- 5.899.357	- 5.916.590

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.916.590,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 17.233,00 se comparada ao mês de dezembro/2022.

➤ **Encargos Sociais:** em janeiro/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 42.384,00, com acréscimo de 5% em relação ao mês anterior, decorrente das novas apropriações de “INSS” e “FGTS” terem sido superiores as baixas do período e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 21.952,00 a título de “INSS” e R\$ 18.193,00 relativos ao “FGTS”.

Por fim, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pelos registros do Livro Razão e dos extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 26% do total da dívida e com o montante no valor de R\$ 1.560.542,00, apresentou acréscimo de R\$ 38.801,00 em comparação a dezembro/2022.

Em relação aos “**impostos e contribuições a pagar**”, em janeiro/2023, houve majoração de R\$ 36.938,00, devido as novas apropriações serem superiores as baixas realizadas no mês em questão.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “IRRF a recolher”, “ISS a recolher”, “ICMS a recolher”, “Simples a recolher”, “COFINS a recolher” e “PIS a recolher”, na quantia consolidada de R\$ 134.985,07.

Importante destacar que a rubrica "ISS a recolher" (R\$ 102.139,57) foi a principal responsável pela elevação do subgrupo no mês de janeiro/2023, em virtude do reconhecimento dos tributos devidos sobre os faturamentos das Recuperandas, superando os pagamentos realizados nestas Devedoras.

Por fim, referente as "**obrigações tributárias retidas**", verifica-se adição de R\$ 1.863,00, em virtude de as apropriações reconhecidas no mês em análise na monta de R\$ 3.582,93, ser superior aos pagamentos efetuados nas contas de "IRRF a recolher" (R\$ 1.293,37) e "PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher" (R\$ 426,59).

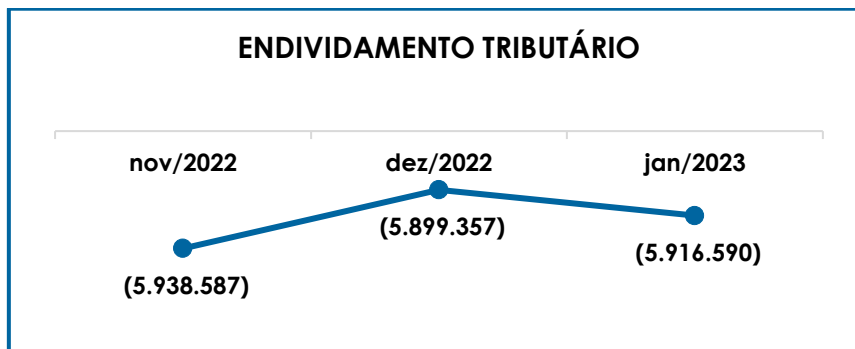
➤ **Parcelamentos – CP e LP:** em 01/2023, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 4.313.664,00 e representava cerca de 73% da dívida tributária total.

Em relação aos parcelamentos de curto prazo, em janeiro/2023, verifica-se o pagamento da última parcela do parcelamento "RFB DEMAIS DÉBITOS 005.018.743" no valor de R\$ 302,46, zerando o saldo final do grupo.

No que tange aos parcelamentos a longo prazo, houve involução de R\$ 23.284,00, em virtude de os pagamentos de parcelamentos no mês em análise, no montante consolidado de R\$ 24.068,21, ser superior ao reconhecimento de juros na rubrica "RFB SIMPLES PREV 63.760.693-0" na quantia de R\$ 784,63, restando o saldo final consolidado de R\$ 4.313.664,00.

Ainda sobre os parcelamentos, verifica-se que não houve novas apropriações de parcelamentos no mês de janeiro/2023.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 20/05/2021, constata-se a majoração em 6% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.916.590,00 em janeiro/2023.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 33% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos de dívidas atrasadas e estão em algumas tratativas com a Prefeitura para sanar as pendências.

Na reunião periódica virtual realizada no dia 28/03/2023, esta Administradora Judicial solicitou atualizações sobre as

tratativas com a Subprefeitura, e conforme informado pelo Grupo não houve atualização.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	nov/2022	dez/2022	jan/2023
SERVIÇOS PRESTADOS	497.922	906.434	2.042.676
SERVIÇOS PRESTADOS	320.379	411.321	384.949
VENDA DE UNIDADES	71.743	77.097	77.643
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	890.044	1.394.852	2.505.268
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 128.989	- 135.812	- 171.521
RECEITA LÍQUIDA	761.055	1.259.040	2.333.747
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	90%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 246.510	- 301.429	- 367.507
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	514.545	957.612	1.966.239
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	58%	69%	78%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 453.272	- 447.762	- 503.444
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 219.389	- 241.131	- 255.005
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 26.638	- 25.954	- 23.361
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 32.042
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.488	- 1.304	- 4.299

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS COM DEPRECIACÕES	-	15.036	-	15.036	-	15.036
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	201.278		226.424		1.133.052
RECEITAS FINANCEIRAS		-		60.013		4.264
RECEITAS DIVERSAS		2.906		5.553		35.442
DESPESAS FINANCEIRAS	-	5.577	-	19.326	-	25.629
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	203.949		272.664		1.147.128
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	1.636	-	1.758	-	1.770
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	205.585		270.906		1.145.358

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de janeiro/2023, com **resultado contábil positivo** no valor de **R\$ 1.145.358,00**.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês em análise foi de R\$ 2.505.268,00, estando composto pela “prestação de serviços a vista” no importe de R\$ 2.427.625,00 e pelas “vendas de unidades” na monta de R\$ 77.643,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se majoração de 80% no faturamento, o equivalente a R\$ 1.110.416,00, sendo suficiente para a evolução do lucro contábil apurado em dezembro/2022.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de janeiro/2023, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 171.521,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas”, apresentando acréscimo de R\$ 35.709,00 se comparado ao mês anterior.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 367.507,00 em janeiro/2023, com majoração de 22% em relação ao mês anterior, sendo que o principal aumento ocorreu na conta “material utilizado prestação de serviço”.

➤ **Despesas administrativas:** no mês em análise, o saldo apresentado foi de R\$ 503.444,00, demonstrando majoração de 12%, em virtude das evoluções nas contas de “serviços prestados por PF” e “combustíveis e lubrificantes”, dentre outras variações menores.

➤ **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** houve o acréscimo de R\$ 11.280,00, justificado pela majoração de “salários e ordenados” e “indenizações trabalhistas”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 278.365,00.

Ainda, insta consignar que o valor total da Folha de Pagamento indicado no Item VIII.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 271.500,00, é menor que o montante abrangido pela DRE de R\$ 278.365,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 6.865,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

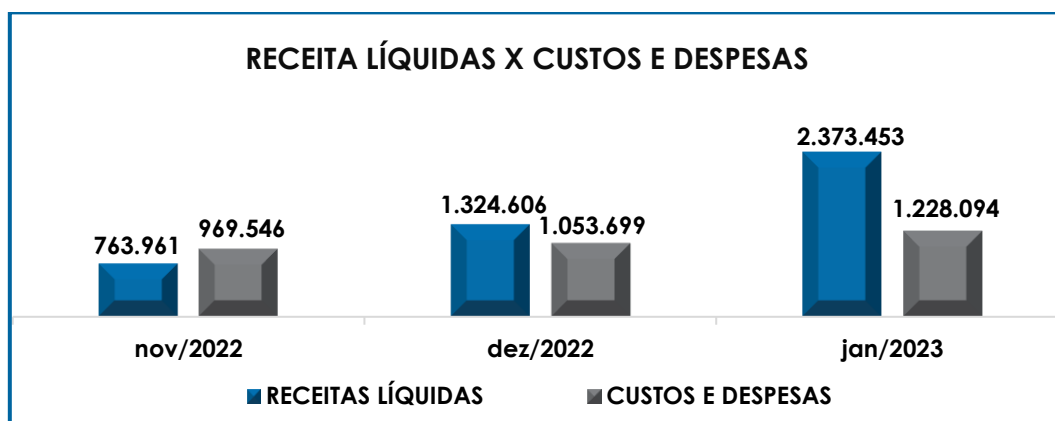
Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto consumiram 11% da “receita operacional bruta” auferida no mês de janeiro/2023.

➤ **Despesas não operacionais:** observa-se o reconhecimento de R\$ 32.042,00, decorrente de vários estornos de lançamentos indevidos.

➤ **Despesas tributárias:** no mês de janeiro/2023, estas despesas sumarizaram R\$ 4.299,00, com evolução em mais de 100% em comparação ao mês anterior, em virtude, principalmente, da majoração nos gastos com “licenciamento de veículos”.

- **Receitas financeiras:** em 01/2023, verifica-se o reconhecimento de R\$ 4.264,00 correspondentes a rendimentos sobre aplicações financeiras.
- **Receitas diversas:** apresentou o saldo de R\$ 35.442,00 e evolução de R\$ 29.889,00, se comparada ao mês anterior, decorrente da majoração na rubrica "despesas recuperadas".
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 25.629,00 em janeiro/2023, com aumento de R\$ 6.304,00 em comparação ao mês anterior, sendo que o acréscimo de maior relevância ocorreu na rubrica "IR s/ aplicações financeiras".
- **Provisão IRPJ e CSLL:** notou-se o saldo de R\$ 1.770,00, em virtude da contabilização de IRPJ e CSLL sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico, em janeiro/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 2.373.453,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e

despesas sumarizaram R\$ 1.228.094,00, evidenciando apuração de **lucro contábil** de **R\$ 1.145.358,00**.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 205.585	270.906	1.145.358
DEPRECIações	15.036	15.036	15.036
LUCRO AJUSTADO	- 190.549	285.943	1.160.394
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	9.384	- 621.139	114.831
CLIENTES	- 241.604	- 345.789	- 337.182
OUTROS VALORES A RECEBER	-	-	135.970
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	-	27.102
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.053	-	833
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	- 557.928	65.632
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	35.000
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	249.935	282.578	259.143
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	149.562	305.054	- 803.477
FORNECEDORES	- 31.828	60.923	25.792
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	21.886	12.200	33.757
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 127	122	12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	5.572	- 3.453	2.019
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	1.396	- 1.086	1.863

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	26.324	39.068	36.938
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 592	- 573	- 302
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 249.873	- 282.641	- 395.053
ADIANTAMENTOS	395.840	547.624	485.218
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 19.037	- 73.187	- 23.284
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	6.055	-
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 31.602	- 30.142	471.748
IMOBILIZADO	-	-	125.038
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	-	125.038
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 632	- 598	212.916
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	-	9
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	- 632	- 598	212.925
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 32.235	- 30.740	383.861
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	980.357	948.122	917.382
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	948.122	917.382	1.301.243

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma evolução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 383.861,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram inferiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve redução nos ativos operacionais e o conseqüente impacto positivo nos fluxos de caixa, no importe de R\$ 114.831,00, em razão das entradas de recursos financeiros e redução dos valores a receber.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se decréscimo de R\$ 803.477,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos, serem inferiores aos pagamentos do mês de janeiro/2023.

➤ **Atividades de investimento:** observa-se o aumento de R\$ 125.038,00, correspondente a involução no ativo imobilizado do Grupo (em virtude de resgate de aplicações e contemplação de consórcios).

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se uma redução de R\$ 212.925,00, em virtude dos pagamentos/baixas na rubrica "Consórcio 23068" realizados no mês em análise.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis positivos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em janeiro/2023, estiveram em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram superiores as saídas de numerários.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores** no mês de janeiro/2023, era de **123** colaboradores, sendo que 100 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 11 admitidos no mês em análise, 03 encontravam-se em gozo de férias, 20 estavam afastados e 11 foram demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 271.500,00** e demonstraram majoração de R\$ 10.805,00 se comparados ao mês anterior, consumindo 11% do faturamento bruto consolidado auferido no mês corrente.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/01/2023 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de dezembro/2022, no montante de R\$ 114.731,92, e no dia 19/01/2023, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de janeiro/2023, na quantia de R\$ 66.298,35.

O **EBITDA** apresentou um lucro operacional de **R\$ 1.184.430,00**, com acréscimo em mais de 100% do lucro operacional apurado no mês anterior, em razão da majoração de 85% nas receitas líquidas.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,28**, restou evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,65**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Referente ao índice **Capital de Giro Líquido**, no mês em análise este exibiu resultado positivo de **R\$ 1.202.731,00**, refletindo o equilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Neste ponto, importante reiterar o que foi comentado no tópico VII.III – Capital de Giro Líquido, de que o saldo demonstrado a título de valores a receber de “clientes” (duplicatas a receber), pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, de forma que o resultado positivo ora observado no **CGL** pode ser controverso.

Em janeiro/2023, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador **positivo e satisfatório** de **R\$ 3.331.142,00**, demonstrando que as Companhias têm administrado seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já o **Grau de Endividamento**, teve minoração de R\$ 1.400.263,00 em relação a dezembro/2022, totalizando o valor de **R\$ 16.566.600,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a

pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem superiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em janeiro/2023, totalizou **R\$ 2.505.268,00**, apresentando majoração equivalente a R\$ 1.110.416,00 em relação ao mês anterior.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 29.474.411,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 28.329.053,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 1.145.358,00, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.916.590,00**, com acréscimo de R\$ 17.233,00 em relação ao mês anterior, sendo que 1% representava os "encargos sociais" e 99% as "obrigações tributárias e parcelamentos".

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 201.220,00, proporcional a 3% do montante total devido ao Fisco em janeiro/2023.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do **lucro contábil** de **R\$ 1.145.358,00**, em janeiro/2023, demonstrando aumento de R\$ 874.452,00 se comparado ao mês anterior.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)**, observa-se variação positiva de **R\$ 383.861,00**, tendo em vista que as entradas

de recursos e as dilações de pagamentos de algumas obrigações superaram as saídas de numerários.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Assim, conforme indicado no tópico IX.III - Passivo Concursal, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final em R\$ 8.939.218,00, e que permaneceu até janeiro/2023, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os montantes sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

Além de todo o exposto, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da Empresa Recuperanda.



Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 04 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Doc. 01

ANEXO I

Após análise de todos os dados disponibilizados a esta Administradora Judicial até o presente momento, e, conforme detalhadamente exposto no Relatório Mensal de Atividades, ao qual este documento segue anexo, as seguintes informações e providências complementares são necessárias:

- **Qual o regime tributário que será aplicado em 2023** (detalhar por Empresas)?
- **4.1.02.02.0008 – Assistência Médica:** acerca da rubrica em questão, as Recuperandas informaram que o saldo estava a credor, pois: “Conta creditada com os descontos realizados dos colaboradores em relação aos planos de saúde/odontológicos, que, posteriormente, será debitada com o respectivo pagamento”. No entanto, com o encerramento do exercício as contas de resultados tiveram seus saldos zerados, os valores antes alocados nessa conta foram devidamente pagos ao plano de saúde/odontológico? Necessário encaminhar os comprovantes de pagamento.
- **3.1.02.02.0003 – Despesas Recuperadas:** Verifica-se que houve desconto na folha de pagamento de janeiro/2023 de R\$ 1.608,96, referente a assistência médica, por qual motivo esse lançamento tem como contrapartida a rubrica “despesas recuperadas”?
- **4.1.02.13.0002 – Despesas não apropriadas ind.:** nota-se que em janeiro/2023, a rubrica apresentou vários estornos de lançamentos indevidos, por qual motivo?
- **1.2.01.01.0004 – CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA (JFX) / 2.1.01.09.0002 – CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI (CBR):** Verifica-se que as rubricas em

questão estão com o saldo invertido (credor/devedor, respectivamente) e apresentaram o mesmo valor no mês de janeiro/2023, sendo necessário esclarecer o motivo e realizar os ajustes necessários.

- **2.2.01 – Obrigações em recuperação judicial:** Informar quando será realizada adequação dos valores sujeitos a RJ, tendo em vista que o valores alocados na rubrica “2.2.01” diverge do Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital.
- Em complemento ao exposto acima, esclarecer sobre o saldo invertido da “CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI - 2.1.01.09.0002”;
- **lucros e prejuízos acumulados** – qual motivo do saldo final de dez/2022 estar divergente do saldo inicial de jan/2023. No mais encaminhar os documentos atualizados se for o caso.

Questionamentos de dezembro/2022 que não foram respondidos:



- **1.1.08.01 – Clientes:** Conforme indicado pelas Recuperandas, o substancial saldo do grupo “clientes” pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas. Sendo assim, houve alguma atualização para as devidas correções de valores alocados nesta conta?
- **3.1 – Receita Bruta Operacional / Faturamento:** Nota-se que a receita bruta baseada nos balancetes encaminhados pelas Recuperandas, no montante de R\$ 8.589.409,00 diverge do saldo acumulado da receita bruta da DRE, que é de R\$ 10.875.980,00, sendo necessário esclarecer o ocorrido, assim como encaminhar os documentos atualizados e a declaração anual de faturamento assinada pelo Contador e Sócio Administrador.

- **1.1.02.04.0005 – Coop Sicoob Paulista (CBR):** em dezembro/2022, verifica-se a evolução de R\$ 500.000,00 na referida rubrica, sendo necessário o esclarecimento do que se trata, tendo em vista que o histórico do lançamento não permite a identificação.

- **1.4.02 – Bens Móveis e Imóveis:** No dia 13/04/2022, nos foi enviado um laudo com os valores dos bens móveis de R\$ 1.727.532,60, entretanto, ele diverge do valor demonstrado no balancete, sendo assim, solicitamos a composição dos saldos do imobilizado junto com as suas depreciações, de forma de fique clara a origem dos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis.

Presidente Prudente (SP), 04 de maio de 2023.

JULIANA FERNANDES BOTELHO BANDEIRA

CRC PR067042/0-O